

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

ERRATA

DECRETO Nº 653, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, do município de Santo Amaro - Bahia.

A PREFEITA DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;

RETIFICA:

Onde se lê:

Escolas Quilombolas
Titular: Roquelízia Silva dos Santos
Suplente: Maria da Luz Silva

Leia-se:

Escolas Quilombolas
Titular: Roqueluzia Silva dos Santos
Suplente: Maria da Luz Silva

Onde se lê:

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 2º Este decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 13 de janeiro de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo

1